



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção de Aplausos	Nº 024/2019
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MESA DIRETORA

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada **Audiência Pública** para debater sobre: Medidas para identificação, tratamento e acompanhamento de alunos com Dislexia em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas da luta pelos direitos dos disléxicos é a construção de uma identidade, que passe por algumas características que definem o que é dislexia e quem é o disléxico. Mesmo os estudos sobre dislexia apresentam características diferentes que uma pessoa pode ter e há ainda graus variados, que tornam a definição da dislexia complexa. Atualmente os ditos sintomas da dislexia são tão grandes, que parecem abarcar mais do que somente um problema na leitura, como a palavra indica.

Na pré-escola, alguns sinais podem indicar a dislexia como, por exemplo, dispersão, atraso do desenvolvimento da fala e linguagem, dificuldades no desenvolvimento da coordenação motora e falta de interesse por livros impressos. Na idade escolar, os sinais de alerta são as dificuldades na aquisição e automação da leitura e da escrita; desatenção e dispersão; dificuldade em copiar de livros e da lousa; dificuldade na coordenação motora fina (letras, desenhos, pinturas etc.) e/ou grossa (ginástica, dança etc.); desorganização geral.

A dislexia apesar de ser possível observá-la precocemente antes de a criança aprender a ler, normalmente ela é detectada durante a alfabetização e a falta de informação quanto a esta dificuldade que pode ser a causa do insucesso escolar e em outras áreas da vida, pode levar tanto a família como os



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES**

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 024/2019

AUTOR: MESA DIRETORA

Assim, é essencial debater sobre as medidas para identificação, tratamento e acompanhamento de alunos portadores de Dislexia para então buscar os encaminhamentos necessários, de direito das inúmeras crianças com dificuldades de leitura que podem ser disléxicas e fazem parte do contexto escolar das escolas de Cuiabá-MT.

Diante disso, requeremos aprovação de Audiência Pública para debatermos quanto aos Desafios da dislexia no município de Cuiabá, a ser realizada no Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Cuiabá em data a ser definida.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.


**VER. MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**


**VER. VINICYUS HUGUENEY
1º VICE PRESIDENTE**


**VER. DEL. MARCOS VELOSO
2º VICE PRESIDENTE**


VER. ADEVAIR CARRAL


VER. ORIVALDO DA FARMÁCIA